

GUIA

DE ORIENTAÇÃO



*CANAL
CONFIDENCIAL*



SPDM
PAIS

O CANAL CONFIDENCIAL

Este é um canal para comunicação segura e, se assim desejado, anônima, de desvio ou descumprimento do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade e/ou de qualquer lei, política ou norma interna da SPDM, e pode ser utilizado por todos os funcionários/colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros.

As informações aqui registradas serão recebidas e apuradas de forma independente e especializada, assegurando sigilo e o tratamento por uma alçada independente e livre de qualquer retaliação.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
"Gestão em Saúde"

3ª Edição

MANUAL DE
CONFORMIDADE
ADMINISTRATIVA,
POLÍTICAS E
PRINCÍPIOS DE
INTEGRIDADE

APROVADA NO CA DE 26.09.2022

www.spdm.org.br

**É FUNDAMENTAL QUE O COLABORADOR
ENTENDA O MANUAL DE CONFORMIDADE
ADMINISTRATIVA, POLÍTICA E PRINCÍPIOS
DE INTEGRIDADE**

Acesse:

<https://spdm.org.br/flip/manual-de-conformidade-administrativa-politicas-e-principios-de-integridade/>

ENTENDA COMO FUNCIONA O CANAL CONFIDENCIAL



Pode ser acessado 24 horas por dia / 7 dias da semana



Relatos sigilosos



Denúncias podem ser realizadas anonimamente

COMO ACESSAR O CANAL CONFIDENCIAL

<http://www.spdmpais.org.br/Compliance/Home>

Canal Confidencial

<https://www.spdm.org.br/sistemas/canalconfidencial>

VOCÊ PODE REGISTRAR DENÚNCIAS RELACIONADAS A:

- Agressão física;
- Álcool, drogas e armas de fogo;
- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Atuações relacionadas a fornecedores e prestadores de serviços;
- Conflito de interesse;
- Corrupção;
- Descumprimento das Políticas, Normas, Procedimentos e Código de Conduta;
- Desvios;
- Discriminação;
- Exercício ilegal da profissão;
- Fraude contábil ou fiscal;
- Furtos;
- Lavagem de dinheiro;
- Meio Ambiente;
- Relacionamento afetivo amoroso inadequado;
- Segurança do trabalho;
- Suborno;
- Outras irregularidades.

O que são consideradas irregularidades?

Ações ou omissões contrárias à lei ou às diretrizes do Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade que possam causar dano à SPDM, aos seus funcionários/colaboradores e demais públicos de interesse.

IMPORTANTE

Conflitos de relacionamento entre funcionários/colaboradores devem ser comunicados aos gestores, que têm o papel de administrar casos desta natureza. Relatos recebidos que envolvam conflitos de relacionamento, sem a tratativa prévia por parte de gestores e RH, não serão considerados.

COMO RELATAR?

Após acesso ao site é de extrema importância preencher todos os campos para que a Comissão possa dar prosseguimento à recepção do relato sem necessidade de interação.

Relatos repetidos e/ou com mesma descrição serão tratados o mais antigo sendo que os demais serão encerrados.

Muito importante a identificação da unidade da Superintendência SPDM/PAIS.

O QUE ?

Descrição detalhada do relato.

QUEM?

Nome completo das pessoas envolvidas e testemunhas, se houver.

QUANDO?

Data em que aconteceu a situação.

ONDE?

Local: Unidade, bloco, andar, ala, departamento, setor.

PROVAS?

Se elas existem e onde podem ser encontradas.

Também é possível anexar documentos e outros arquivos pela internet.



Não esqueça de guardar seu protocolo e acompanhar seu relato, é possível verificar se o relato está em apuração ou se já foi concluído.

O QUE ACONTECE APÓS O REGISTRO DE UM RELATO?

Os relatos recebidos são apurados pela área de **Compliance** ou por **comissões específicas**.

O tempo de conclusão pode variar em função da complexidade e necessidade de interação com o solicitante.

COMO É A APURAÇÃO DA DENÚNCIA?

Um plano de apuração é elaborado para cada relato recebido e se houver necessidade de esclarecimentos ou de informações complementares, o contato com o solicitante é feito através do sistema **Canal Confidencial** através do registro da denúncia quando **Anônimo** ou por contato direto quando o **Solicitante** for identificado.

Além disso, podem ser feitas convocações para **entrevistas presenciais**. O denunciante terá **10 dias corridos para se manifestar**, a partir da data em que as informações foram solicitadas ou a convocação foi feita. Poderão ocorrer ainda diligências no local onde ocorreu o relato.

QUE MEDIDAS SÃO TOMADAS?

Sempre que identificada a causa de um relato, uma análise pelo Compliance e pela Comissão procura identificar falhas nos processos e podem ser recomendadas ações para melhoria de controles e de qualidade minimizando novos riscos.

Além disso, medidas educativas e disciplinares podem ser aplicadas, seguindo as normas internas de sanções e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade em relação à gravidade de cada caso.

SE VOCÊ É USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário

O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), é um canal de comunicação Institucional entre o usuário e a SPDM/PAIS utilizado para registrar as seguintes manifestações: elogios, denúncias, reclamações, solicitações e sugestões referentes às unidades e/ou serviços gerenciados pela Instituição.



<http://www.spdmpais.org.br/Contato/Sau>
Telefone 0800-770-7736

SE VOCÊ NÃO SE ENQUADRA NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO CANAL CONFIDENCIAL OU SAU, ACESSE [FALE COM O PAIS](#)

<http://www.spdmpais.org.br/Contato/FaleConosco>